



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 833

Pitanga, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026



RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Dispõe sobre nomeação de Comissão para Avaliação da Prova de Conceito de Software para Sistema de Gestão de Saúde específica ao Pregão 02/2026 para o CIS/PARANA CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação da Prova de Conceito de Software para Sistema de Gestão e Saúde durante a fase de demonstração do sistema, a qual será composta pelos seguintes membros:

Membro	Município	Função
Maria de Lucia Campos	Boa Ventura de São Roque	Agendadora
Juarez Felipe de Oliveira	Pitanga	Auxiliar Administrativo
Aline A. da Silva Ianczen	Manoel Ribas	Auxiliar Administrativo
Patricia de Sene	Santa Maria do Oeste	Assessora de Assuntos Institucionais
Jussara Aparecida Carvalho	Laranjal	Auxiliar Administrativo
Maria Aparecida de Bessa Rodrigues	Iretama	Coordenadora de Agendamento
Samuel Loch	Mato Rico	Auxiliar Administrativo
Tiago Miranda Paulowski	Turvo	Responsável pelo setor TI
Fernanda Aparecida Padilha	CIS – Pitanga	Coordenadora Executiva
Camille dos Santos Kurta	CIS – Pitanga	Chefe do Setor da Enfermagem
Edivania de Azevedo da Silva	CIS – Pitanga	Diretora Administrativa

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão, avaliar os requisitos do Software de Sistema de Gestão de Saúde conforme disposto no termo de referência do edital do Pregão 02/2026 processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até a finalização do processo licitatório.

Página 1



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 833

Pitanga, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga, 07 de Outubro de 2026

MAYCON LOPES SIMIONI
PRESIDENTE CIS – PARANA CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 833

Pitanga, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAYCON LOPES SIMIONI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 18/2025 de 26 de novembro de 2025 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.322.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 100.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO
10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Conta 1 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 22.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO
10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO
3.3.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Conta 2 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 3.200.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO
10.302.0001.2003 MANUTENÇÃO DE SEERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 3.322.000,00

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 833

Pitanga, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, totalizando R\$ 3.322.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil reais) das seguintes rubricas de receitas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA 4-1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE PITANGA
 VALOR.....R\$ 1.100.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 5-1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
 VALOR.....R\$ 500.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 7-1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 VALOR.....R\$ 500.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 13-1.7.3.9.50.0.1.10.00.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE PALMITAL
 VALOR.....R\$ 500.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 10-1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE LARANJAL
 VALOR.....R\$ 322.000,00

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 833

Pitanga, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CÓDIGO DA RECEITA 8-1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MATO RICO

VALOR.....R\$ 400.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARECADAÇÃO.....R\$ 3.322.000,00

partir desta data. **Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a

Pitanga, em 08 de outubro de 2026.

. MAYCON LOPES SIMIONI
Presidente